



DECRETO Nº 390, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga pelo prazo de 90 (noventa) dias os contratos por tempo determinado oriundos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, em atenção aos requerimentos dos Departamentos de Saúde e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 72, incisos VI e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal

Considerando a data de realização do processo seletivo simplificado nº 001/2016, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos temporários do Quadro de Pessoal dos Departamentos de Saúde e Assistência Social;

Considerando a premente necessidade de manutenção dos serviços exercidos pelos Empregados Públicos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2016, nas áreas de saúde e assistência social;

Considerando o lapso temporal necessário para contratação de empresa apta a realização de novo processo seletivo;

Considerando o dispêndio financeiro para contratação de empresa promotora de processo seletivo;

Considerando a escassez de recursos financeiros nos cofres municipais, situação comum à grande maioria dos municípios mineiros;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 385/2018 que Declara Situação de emergência financeira no âmbito da administração pública do Município de Bela Vista de Minas, e dispõe sobre a adoção de medidas para contenção dos gastos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional e a critério da Administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os contratos de trabalho dos Empregados Públicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016.

Art. 2º Só serão prorrogados os contratos de trabalho dos Empregados Públicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 de extrema necessidade para a manutenção da ordem e da paz social.

Parágrafo Único: Os contratos de trabalho não prorrogados, tornar-se-ão sem efeito, não sendo abrangidos pelo presente Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista de Minas, 28 de dezembro de 2018.

Wilber José de Souza
Prefeito Municipal